

nome de outra Agremiação que não seja da desfilante haverá como punição a perda de 0,1 ponto.

**Leia-se:**

SEÇÃO V  
DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS OBRIGATORIEDADES  
REGULAMENTARES

**Art. 23º** – A Comissão e a Subcomissão de verificação das obrigatoriedades regulamentares serão compostas por 4 (quatro) membros, cada uma, que serão indicados pela **NELTUR**, e a elas competirá verificar o cumprimento pelas Agremiações dos quesitos abaixo:

VII – DO DESFILE:

- GRUPO "A" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, 1 (um) Tripé e 1 (um) quadripé com medida livre;
  - GRUPO "B" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
  - GRUPO "C" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
  - GRUPO "D" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
  - GRUPO "Avaliação" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
- Parágrafo Primeiro: É vedado que as Agremiações apresentem fantasias em que haja a utilização de camisas de clube e/ou camisas de outras agremiações, a não ser por meio de estilização de bordados com paetês ou similares, sob pena de punição através da perda de 0,1 ponto. Tal vedação aplica-se, inclusive, aos componentes de carros alegóricos, quadripés e tripés.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA**  
**CARGOS DO 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR DA CLIN**  
**- COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**  
**EDITAL CLIN Nº 01/2020**  
**EDITAL RETIFICADOR Nº 01**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a a Retificação nº 01 ao Edital 01/2020 do Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva.

**Onde se lê:**

**EDITAL CLIN Nº 01/2019**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO**  
**(SAC-SELECON e POSTO PRESENCIAL)**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.2.2.** Para inscrever-se neste Concurso Público, após a leitura do Edital, o candidato deverá:

I- acessar o endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), Concursos, link Concurso Público CLIN 2019, Acesso à Área Principal do Concurso onde estará disponibilizado o Edital para download e impressão;

**7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

a) A candidata gestante que quiser encaminhar o pedido de remarcação somente da Prova de Capacidade Física, deverá fazê-lo até o prazo de **27/03/2020**, através do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e encaminhar, através de *Uploud* no email mencionado no **subitem 5.1.3.1.**, o laudo médico que ateste a gravidez e recomende a remarcação da Prova de Capacidade Física. O INSTITUTO SELECON encaminhará ao endereço eletrônico da candidata, em 48 horas, a resposta ao pedido e, se deferido, as orientações para a candidata a respeito dos procedimentos a serem adotados a partir de então, em todo o certame, caso a Prova seja rearmrcada e a candidata seja habilitada para as etapas seguintes.

**9. DA PROVA DE CAPCIDADE FÍSICA (PCF)**

**9.2.** A Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo, sendo considerado habilitado e **APTO nesta etapa do certame** o candidato que não for eliminado durante a aplicação dos exames previstos.

**10. PROVA PRÁTICA**

**10.2.** A prova prática tem previsão de ser realizada em **25/04/2020**, a partir das 9h da manhã, em horário e local a serem definidos no Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP), a ser disponibilizado no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no prazo previsto no Cronograma (**Anexo II**).

**11. EXAME PSICOTÉCNICO**

**11.1.** Somente serão convocados para o Exame Psicotécnico de caráter eliminatório, os candidatos habilitados conforme especificado abaixo:

**12. DO RESULTADO FINAL**

XV- O resultado final será divulgado no dia previsto no **Cronograma (Anexo II)**, a partir das 19 horas, no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1º. NÍVEL – (ATÉ O 5º. ANO COMPLETO OU ANTIGA 4ª. SÉRIE)						
Código	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vagas + CR		Salário Base R\$
				AC	PCD	
01	Gari	do 1º Segmento do Ensino Fundamental (1ª à 4ª. série)	44h	135	15	1.078,60*
02	Motorista	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	16	2	2.157,11**
03	Operador de Máquina Pesadas (Pá carregadeira retroescavadeira,	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	05	01	2.579,09**

varredeira e Bob Cat)					
-----------------------	--	--	--	--	--

\*mais insalubridade de 40%, plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

\*\* mais plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

Leia-se:

**EDITAL CLIN Nº 01/2020**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO**  
**(SAC-SELECON e POSTO PRESENCIAL)**  
**(a partir de 08/01/2020)**

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, após a leitura do Edital, o candidato deverá:

I- acessar o endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), Concursos, link Concurso Público CLIN 2020, Acesso à Área Principal do Concurso onde estará disponibilizado o Edital para download e impressão;

### 7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

a) A candidata gestante que quiser encaminhar o pedido de remarcação somente da Prova de Capacidade Física, deverá fazê-lo até o prazo de **25/03/2020**, através do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e encaminhar, através de *Uploud* no email mencionado no **subitem 5.1.3.1.**, o laudo médico que ateste a gravidez e recomende a remarcação da Prova de Capacidade Física. O INSTITUTO SELECON encaminhará ao endereço eletrônico da candidata, em 48 horas, a resposta ao pedido e, se deferido, as orientações para a candidata a respeito dos procedimentos a serem adotados a partir de então, em todo o certame, caso a Prova seja rearmrcada e a candidata seja habilitada para as etapas seguintes.

### 9. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (PCF)

9.2. A Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, tem previsão de ser realizada em **28/03/2020**, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para a Prova de Capacidade Física, a ser disponibilizado no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no prazo previsto no Cronograma (**Anexo II**), visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo, sendo vedado o tratamento diferenciado e considerado habilitado e **APTO nesta etapa do certame** o candidato que não for eliminado durante a aplicação dos exames previstos.

### 10. PROVA PRÁTICA

10.2. A prova prática tem previsão de ser realizada em **11/04/2020**, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para a Prova Prática, a ser disponibilizado no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no prazo previsto no Cronograma (**Anexo II**).

### 11. EXAME PSICOTÉCNICO

11.1. Somente serão convocados para o Exame Psicotécnico de caráter eliminatório, com previsão de ser realizado em **25/04/2020**, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, os candidatos habilitados conforme especificado abaixo:

### 12. DO RESULTADO FINAL

Art. 1 O resultado final será divulgado na data prevista no **Cronograma (Anexo II)**, a partir das 19 horas, no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1º. NÍVEL – (ATÉ O 5º. ANO COMPLETO OU ANTIGA 4ª. SÉRIE)						
Código	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vagas + CR		Salário Base R\$
				AC	PCD	
01	Gari	do 1º Segmento do Ensino Fundamental (1ª à 4ª. série)	44h	135	15	1.078,60*
02	Motorista	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	16	2	2.157,11**
03	Operador de Máquina Pesadas (Pá carregadeira retroescavadeira, varredeira e Bob Cat)	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	05	01	2.579,09***

\*mais insalubridade de 40%, plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

\*\* mais insalubridade de 20%, plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

\*\*\* mais plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

#### LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e

CR = Cadastro de Reserva

Inclua-se:

### 9. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (PCF)

9.16. O não comparecimento na data, hora e local estabelecidos para a realização da Prova de Capacidade Física ou a não observância das eventuais orientações complementares a serem recebidas no edital de convocação e/ou no dia da prova de capacidade física, por escrito ou através da Comissão de Avaliação, acarretará a eliminação do candidato no certame.

Niterói-RJ, 08 de janeiro 2020

**LUIZ FRÖES GARCIA**

Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN

ANEXO V

Modelo de Atestado Médico que deve ser apresentado pelo candidato para a realização da Prova de Capacidade Física – Concurso Público da CLIN

A T E S T A D O

Atesto, a fim de fazer prova junto à Coordenação do Concurso público para a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-RJ - CLIN (Instituto Selecon), que o Sr(a) \_\_\_\_\_ se encontra em